



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO Nº 002/2022.

A Vereadora **SILVANA DA SILVA MARIA - PATRIOTA**, usando das atribuições contidas no Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde – MT, após ouvir o soberano plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Senhor **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, sobre a necessidade de CEDER ao menos um servidor municipal para ajudar no atendimento ao público da Agencia dos Correios no município de Nova Monte Verde.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo os pedidos de vários munícipes, haja visto a deficiência e demora no atendimento aos usuários dos serviços de correspondência, com o visível crescimento populacional do nosso município houve o aumento expressivo da demanda. E lembrando que tal cessão já ocorreu anteriormente. Com este apoio, o atendimento na Agencia do Correios terá maior qualidade e rapidez.

Visto o risco de contágio pelo COVID 19, quando mais rápido ocorrer os atendimentos menos expostos estarão nossos munícipes.

Por esses e outras razões, é que contamos com os nobres pares na aprovação da presente indicação, pois se assim fizermos estaremos cumprindo com o nosso papel de porta voz da população e desde já, o acatamento da presente pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

PROTOCOLADO

Nº 013

DATA 10/02/2022

VISTO

Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

Nova Monte Verde – MT, 14 de fevereiro de 2022.


SILVANA DA SILVA MARIA


José Alves da Silva
Vereador 2º Secretário


Eder Fernandes da Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Aprovado em única Discussão e votação em
Sessão Ordinária de 14/02/2022


Manoel Zufino da Silva
Vereador 1º Secretário


Presidente


Secretário (a)


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora